

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

Vinculada ao Ministério das Comunicações

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1

Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2024

Nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, ficam os senhores acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, de forma parcialmente digital, no dia 23 de abril de 2024, às 15h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 2023;
2. Proposta da Administração para destinação do resultado;
3. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário;
4. Eleição de membros do Conselho de Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARCIALMENTE DIGITAL

A Assembleia será realizada sob a forma parcialmente digital, nos termos da Resolução CVM 81, ou seja, os acionistas poderão participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia ou presencialmente, sem prejuízo do uso do Boletim de Voto a Distância. Caso o acionista deseje participar presencialmente, deverá comparecer à sede da Companhia, localizada no seguinte endereço: Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440.

As regras e os procedimentos constarão no “**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS**” disponível, a partir de 19.03.2024, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.telebras.com.br/investidores/assembleias/>. Os acionistas que desejarem participar, presencialmente ou via Plataforma Digital, deverão depositar o “**CADASTRO DE PARTICIPANTE**” assinado até o dia 21.04.2024, imprerivelmente. Os acionistas que optarem por participar de modo presencial, poderão, excepcionalmente, apresentar a documentação no dia da Assembleia. Neste caso, a Companhia informa que estará apta a recebê-la das 13h30m às 15h, no local onde a reunião será realizada.

Todos os acionistas que realizarem o depósito do documento acima mencionado poderão participar e votar na Assembleia. Caso o acionista opte por votar, mas tenha enviado o **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**, este boletim será desconsiderado.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social da Empresa, no Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília,

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

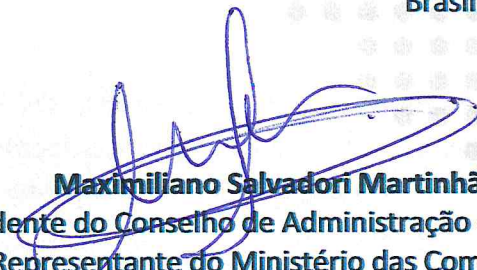
Vinculada ao Ministério das Comunicações

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1

Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

Distrito Federal, CEP 70610-440, na Assessoria de Relações com o Investidores, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.telebras.com.br/investidores>) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada na referida Assembleia Geral Ordinária. Em caso de dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com a Assessoria de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br.

Brasília, DF, 15 de março de 2024.



Maximiliano Salvadori Martinhão

Presidente do Conselho de Administração da Telebras
Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações (MCom)